



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 403/2025

Senhor Presidente,

Considerando a relevância ímpar do trabalho social, educacional e filantrópico desenvolvido pelo **Educandário Santo Antônio de Bebedouro** na nossa comunidade;

Considerando a iniciativa proativa e democrática da instituição em promover um diálogo direto com os representantes do Legislativo, por meio da reunião e visita institucional agendada para o dia 12 de novembro de 2025;

Considerando o gesto de transparência e abertura demonstrado no convite, que visa fortalecer a parceria entre a sociedade civil organizada e o Poder Público Municipal;

Considerando que iniciativas como esta fortalecem o tecido social de nossa Bebedouro. Elas nos permitem, enquanto legisladores, compreender in loco as necessidades e os anseios da população, e nos inspiram a criar leis mais efetivas e humanas;

Considerando o empenho de toda a equipe do Educandário – incluindo diretoria, voluntários, funcionários, estudantes e familiares – na construção de um ambiente acolhedor e propício para o debate de ideias em prol do bem comum;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** ao **Educandário Santo Antônio de Bebedouro**, sob a presidência da Sra. Márcia H. Iquegami, pela brilhante iniciativa de realizar a reunião e visita institucional com os vereadores e vereadoras desta Casa. Ações como esta enriquecem o processo educativo, estimulam o amor pela cultura nacional e reforçam o papel da escola como agente transformador na vida dos jovens e da sociedade;

Portanto, resolvo:

Registrar os mais elevados agradecimentos e elogios ao **Educandário Santo Antônio de Bebedouro**.

Saudar publicamente cada um dos pilares desta renomada instituição: a Diretoria pela visão, os Voluntários pela abnegação, os Funcionários pela dedicação, os Estudantes pela esperança que representam e suas Famílias pela fundamental parceria.

Determinar que seja esta Moção encaminhada em cópia autenticada ao **Educandário Santo Antônio**, para ciência e devidas divulgação e arquivo, registrando-se nos anais desta Casa como um testemunho do frutífero diálogo entre a sociedade civil organizada e o Poder Público.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53481/2025 - 19/11/2025 - 14:44 - AJ2V-U483-R75B-050M

PROTOCOLO 53481/2025 - 19/11/2025 14:44 - PROCESSO 1997/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=AJ2VU483R75B050M>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AJ2V-U483-R75B-050M



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53481/2025 - 19/11/2025 - 14:44 - AJ2V-U483-R75B-050M